



## LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 760 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERAÍDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com os artigos 14º e 15º da Lei nº 849, de 10 de maio de 1971, fica aberto na// Diretoria de Finanças-Setor de Contabilidade, / um crédito adicional, especial, até o limite / de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para / atender as despesas com a instalação do S.A.A.E.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com re cursos provenientes de operações de crédito, na mesma importância.

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito adicional, especial, aberto através do artigo 1º, observará, / segundo as categorias econômicas e função do Go verno, estatuídas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a seguinte classificação:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

4. Setor de Água e Esgoto (SAAE)

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.91 Material de Consumo

21 - Material de Expediente....Cr \$ 3.500,00

27 - Matéria Prima .....Cr\$ 3.500,00

28 - Materiais Diversos .....Cr\$ 800,00

3.1.3.0.91 Serviços de Terceiros

32- Publicações, Divulgações e/  
Assinaturas de Periódicos..Cr\$ 500,00

33 - Locação de Imóveis e Equi-  
pamentos .....Cr\$ 1.000,00

34 - Energia Elétrica .....Cr\$ 100,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 037

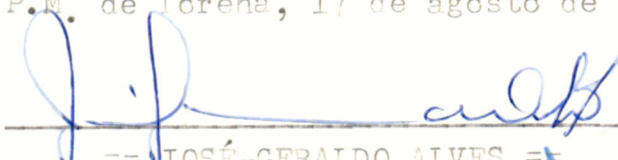
## LIVRO DE DECRETOS

|            |                                       |                |
|------------|---------------------------------------|----------------|
|            | 37 - Conservação e Adaptação de       |                |
|            | Pens de Capital .....                 | Cr\$ 800,00    |
|            | 38 - Serviços Diversos .....          | Cr\$ 900,00    |
| 3.1.4.0.91 | Encargos Diversos                     |                |
|            | 45 - Viagens, Estadas e outras..      | Cr\$ 1.200,00  |
| 4.0.0.0    | DESPESAS DE CAPITAL                   |                |
| 4.1.0.0    | Investimentos                         |                |
| 4.1.4.0    | Material Permanente                   |                |
| 4.1.4.3.91 | Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensí- |                |
|            | lios de Uso Comum .....               | Cr\$ 16.000,00 |
| 4.2.0.0    | Inversões Financeiras                 |                |
| 4.2.6.0.91 | Diversas Inversões Financeiras        |                |
|            | Ações da Cia. Telefônica Brasilei     |                |
|            | ra .....                              | Cr\$ 1.700,00  |

T O T A I :.....Cr\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 1.971

  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==  
== Prefeito Municipal ==

  
== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==  
== Diretor de Finanças ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal/ e Publicado no Paço Municipal aos 17 de agosto de 1.971.

  
== RAIMUNDA CORTEZ ==  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=